SF/25390.75813-66 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa nos estados da Federação, com o objetivo de apurar, *in loco*, os problemas relacionados às concessões ferroviárias no Brasil, bem como identificar os pontos críticos da malha ferroviária nacional atualmente sob responsabilidade da iniciativa privada.

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas décadas, diversas concessões ferroviárias foram firmadas com o propósito de ampliar a eficiência do transporte de cargas, fomentar o desenvolvimento regional e modernizar a infraestrutura logística do país. Contudo, o que se observa, em muitos casos, é o descumprimento de obrigações contratuais, o abandono de trechos estratégicos, a inexistência de investimentos prometidos, a ineficiência na gestão da malha concedida e, mais recentemente, a prática de cobranças excessivas de tarifas logísticas e pedágios indiretos, que oneram o setor produtivo, desestimulam o uso do modal ferroviário e impactam diretamente o custo Brasil.

Esses fatores têm gerado gargalos logísticos significativos, comprometendo o escoamento de mercadorias e a competitividade econômica de diversas regiões. Observa-se, em muitos trechos concedidos, a adoção de tarifas elevadas para o transporte ferroviário de cargas — o que inclui mecanismos contratuais que funcionam como pedágios indiretos — gerando um desequilíbrio entre o serviço prestado e o valor cobrado. Isso tem levado muitos

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7256437969

SF/25390.75813-66 (LexEdit)

usuários a migrarem para o transporte rodoviário, mesmo com menor eficiência, devido à inviabilidade econômica do uso das ferrovias.

As diligências ora requeridas visam verificar *in loco* as condições das ferrovias concedidas, considerando aspectos como a conservação da infraestrutura, a segurança operacional, a funcionalidade dos trechos e a frequência de utilização.

Além disso, busca-se identificar os chamados pontos críticos da malha ferroviária. Esses pontos incluem trechos inoperantes ou ociosos, áreas com interferência urbana que inviabilizam a plena utilização da linha férrea, regiões sem manutenção adequada, ausência de terminais de carga e locais onde há desarticulação com outros modais logísticos, como portos e rodovias.

A realização dessas diligências *in loco* está, portanto, em total consonância com o interesse público e com os princípios da boa gestão, da transparência e da eficiência na aplicação dos recursos e políticas públicas.

Diante do exposto, requer-se o apoio dos Pares na aprovação do presente Requerimento, para que se viabilizem as diligências *in loco*, com a finalidade de contribuir para o aprimoramento da política nacional de transporte ferroviário, garantir maior efetividade nas concessões celebradas com a iniciativa privada e assegurar a modicidade tarifária no uso do modal ferroviário.

Sala da Comissão, 3 de abril de 2025.

Senador Marcos Rogério
(PL - RO)

Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7256437969